

36 mil empresas baianas foram notificadas pelo Simples

Caso essas empresas não regularizem a inadimplência, vão correr o risco de serem extintas do Simples Nacional a partir de 01/01/2020

CLEUSA DUARTE REPORTER

As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) devem ficar atentas para não serem excluídas de ofício do regime por motivo de inadimplência. Desde o último dia 16, foram disponibilizados, no Domílicio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE - SN), as notificações aos optantes. Após a ciência do Termo de Exclusão, o contribuinte tem 30 dias para se regularizar ou impugnar a exclusão. Do contrário, será automaticamente excluído do Simples Nacional com efeitos a partir de 01/01/2020. Em 2019, 738.605 empresas receberam o Termo de Exclusão do Simples Nacional em todo o Brasil, na Bahia, 36.316 empresas receberam o Termo.

notificam os optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) de seus débitos para com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O conteúdo do Termo de Exclusão pode ser acessado pelo Portal do Simples Nacional ou pelo Atendimento Virtual (e-CAC), no sítio da Receita Federal do Brasil, mediante certificado digital ou código de acesso. O prazo para consultar o Termo de Exclusão é de 45 dias a partir de sua disponibilização no DTE-SN. A ciência por esta plataforma será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

De acordo com a Secretaria do Comitê Gestor do Simples Nacional "a contar da data de ciência do Termo de Exclusão, o contribuinte terá um prazo de 30 dias



TRIBUTAÇÃO O Simples Nacional é um regime adotado pelas micro e pequenas empresas

para impugnar ou regularizar seus débitos. A regularização pode se dar por pagamento à vista, parcelamento ou compensação."

O contribuinte que regularizar a totalidade de seus débitos dentro desse

prazo terá a exclusão do Simples Nacional automaticamente tornada sem efeito, ou seja, o contribuinte continuará nesse regime especial e não precisa comparecer às unidades da RFB para adotar qualquer

procedimento. Todo esse procedimento ocorre conforme previsão da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A exclusão daqueles que não se regularizarem surtirá efeitos a partir de dia 1/1/2020. Em

todo o Brasil foram notificados 738.605 devedores, que respondem por dívidas no total de R\$ 21,5 bilhões.

O QUE É SIMPLES O Simples Nacional é um regime de tributação criado pela Lei Geral. Esse regime pode ser adotado pelas micro e pequenas empresas de qualquer região do Brasil. O maior objetivo desse regime é facilitar a vida dos empreendedores. Isso acontece porque ele unifica oito impostos diferentes em um único documento, ou seja, um único boleto.

Levando em conta que muitas vezes micro e pequenas empresas não têm recursos para terceirizar a contabilidade, isso se torna responsabilidade do empresário. Pensando por esse lado, esse regime tributário é de grande ajuda. Aderindo a ele, fica mais fácil controlar o pagamento dos tributos e mais difícil esquecer de pagar algum imposto.

PELE

Metade dos pacientes pode sobreviver ao câncer

JAMES GALLAGHER REPORTER DE SAÚDE E CIÊNCIA DA BBC NEWS

Mais da metade dos pacientes agora pode sobreviver a um câncer de pele mortal e que era considerado "incurável" até uma década atrás, afirmam médicos britânicos.

Há dez anos, apenas um em 20 pacientes tinham sobrevivido de cinco anos após serem diagnosticados com melanoma em estágio avançado. Muitos morreriam em meses.

Mas drogas para fortalecer o sistema imunológico permitem agora que os pacientes vivam pelo menos cinco anos, apontam testes clínicos. De acordo com os médicos, tal transformação é extraordinária e considerada rápida nos tratamentos contra a doença.

O quão difícil é tratar um melanoma?

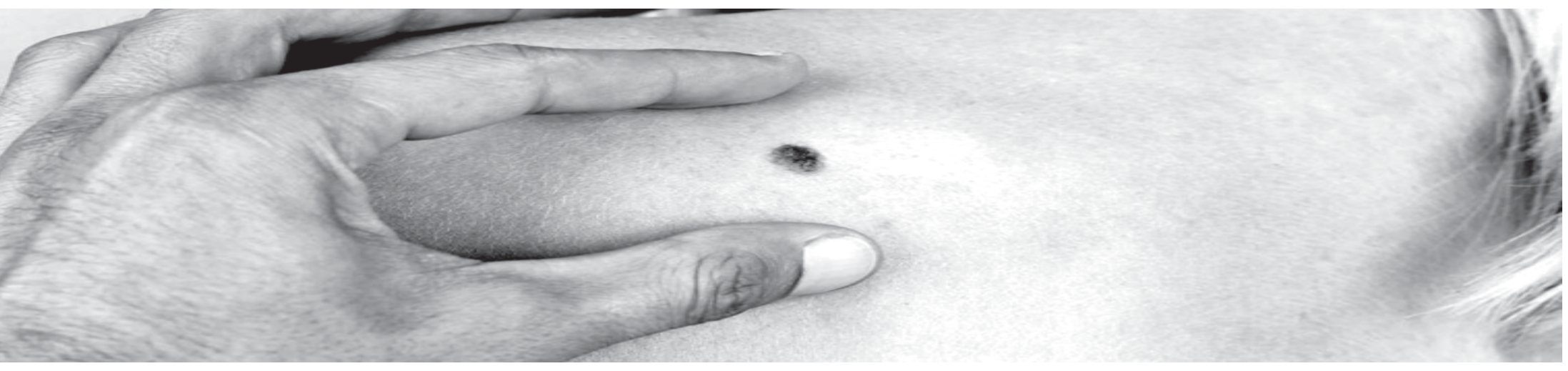
O melanoma é o tipo mais grave de câncer de pele, mas menos frequente que outros tumores cutâneos.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (Inca), embora o câncer de pele seja o mais frequente no Brasil e corresponda a cerca de 30% de todos os tumores malignos registrados no país, o melanoma representa apenas 3% dos tumores de pele. O Inca registrou 6.260 casos novos no Brasil em 2018.

No Reino Unido, é o quinto tipo de câncer mais comum, e mata cerca de 2,3 mil pessoas a cada ano.

Se for detectado em estágios iniciais, no entanto, as chances de sobrevivência são boas. Mas à medida que o câncer se torna mais agressivo e se espalha pelo corpo, o chamado câncer metastático, as chances de sobrevivência despencam.

No passado, o melanoma metastático era considerado intratável, explica o prof-



fessor James Larkin, consultor na Royal Marsden NHS Foundation Trust.

"Oncologistas consideravam o melanoma diferente dos outros cânceres, não podia ser tratado depois que espalhava", ele disse.

As pessoas tendiam a viver entre seis e nove meses depois de serem diagnosticadas.

O que os novos testes indicam?

O teste investigou duas drogas imunoterápicas que foram criadas para melhorar o sistema imunológico e deixá-lo atacar o câncer. Havia 945 pacientes no teste; um terço foi tratado com nivolumab, um terço com ipilimumab, e um terço com os dois medicamentos.

Os médicos, então, analisaram a taxa de sobrevivência de cinco anos - a proporção de pacientes que continuavam vivos após cinco anos.

Os resultados mostraram:

\$ 26% ainda estavam vivos só com o ipilimumab

\$ 44% ainda estavam vivos só com o nivolumab

\$ e 52% ainda estavam vivos com os dois.

"Foi uma surpresa maravilhosa ver tanto progresso em um período tão curto de tempo", afirmou o profes-

sor Larkin à BBC News.

Ele disse: "Foi a transformação mais extraordinária sobre uma doença que era considerada entre todos os cânceres a mais difícil de tratar, o prognóstico mais sério."

Ele disse que agora a possibilidade é que "50% das pessoas com melanoma em estágio 4 estejam vivas após cinco anos com o tratamento por imunoterapia", diz.

As descobertas foram apresentadas em uma reunião da Sociedade Europeia de Medicina Oncológica e publicadas no New England Journal of Medicine.

O que os pacientes dizem?

Pam Smith, 67, de Royal Tunbridge Wells, começou o teste em janeiro de 2014. Ela estava "devastada" quando disseram a ela que o câncer era intratável, e ela diz que "não teria tido chance alguma sem a imunoterapia". Ela recebeu o tratamento duas vezes por semana por quatro meses, mas os medicamentos lhe deram diarreia severa como efeito colateral, e ela não pôde continuar.

O tumor dela diminuiu pela metade depois do tratamento e não cresceu mais. Pam agora se sente "ótima". "Eu poderia não ter conhecido meus netos", dis-

se à BBC. "Passaram-se cinco anos agora e meu neto mais novo completou seis anos este fim de semana. Eu não teria o visco crescer, nem meus outros netos."

Estes pacientes estão curados?

Dizer que se está curado é sempre difícil no câncer, mas a taxa de cinco anos de sobrevivência é um passo importante. Alguns pacientes em tratamento com as drogas estão em remissão total, sem sinal de anormalidade nos scans.

Outros, como Pam, ainda têm um tumor dentro do corpo, mas eles não estão mais crescendo. Dos pacientes que sobreviveram, três quartos não precisam mais de nenhum tipo de tratamento contra o câncer.

Como funciona a imunoterapia?

A imunoterapia é uma ciência vencedora do Nobel que está tornando o intratável tratável.

A área de pesquisa é uma das mais animadoras no tratamento contra o câncer. O sistema imunológico constantemente vigia nosso corpo, lutando contra invasores hostis, como vírus.

Deveria atacar câncer também - mas os cânceres são uma versão corrompida de tecido saudável que pode evoluir para meios de burlar o sistema imunológico.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA - SINTTEL-BA
CNPJ: 15.234.784/0001-90

EDITAL DE ROTEIRO DAS URNAS DA ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA - SINTTEL/BA - QUADRÊNIO 2019/2023

A Comissão Eleitoral coordenadora da Eleição do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações da Bahia - SINTTEL-BA, quadrênio 2019/2023, conforme determina o artigo 82 do Estatuto Social, comunica a todos os associados aptos a votar, os locais onde irão ocorrer a votação nos dias 15 e 16 de outubro de 2019, no horário das 08 às 17 horas nas urnas fixas, com exceção das urnas de número 02 a 22, que terão horário de funcionamento das 08 às 20 horas para se adequar a necessidade de melhor atender aos trabalhadores destes locais. A seguir, seguem os locais de votação e suas respectivas urnas: Urna 01 (fixa) - Sede do SINTTEL-BA - Rua Bela Vista do Cabral, 247 - Nazaré - Salvador. Urnas 02 e 03 (fixa) - Atento - Rua Silveira Martins, 1036 - Cabula - Salvador. Urnas 04 e 05 (fixa) - Atento - Rua do Uruguai, 53 - Uruguai - Salvador. Urna 06 (fixa) - Atento Feira de Santana - Rua da Misericórdia, 19 - Centro. Urna 07, 08, 09 e 10 (fixa) - LIQ Boa Viagem - Rua Polydoro Bittencourt, 142 - bloco Adm. - Boa Viagem. Urnas 11 e 12 (fixa) - Atlântida - Rua Antônio Carlos, 200 - Atlântida. Urnas 13, 14 e 15 (fixa) - Tel Centro de Contatos Feira de Santana - Marajó - Rua Marechal Floriano Peixoto, 214 - Centro. Urnas 16, 17, 18 e 19 (fixa) - Tel Centro de Contatos Feira de Santana - Vila Olímpia - Av. Rio de Janeiro, 391 - Pedra do Descanso. Urnas 20, 21 e 22 (fixa) - Tel Centro de Contatos Itabuna - Pinheiro, 420 - Centro. Urna 23 (Semifixa) dia 15/10/2019, nas empresas Call Tecnologia/Multicanal/Fivetech - Salvador - Av. Tancredo Neves - Caminho das Árvores - Ed. Catabas Empresarial e no dia 16/10/2019 na sede da Claro - Rua Altino Serbede de Barros, 345 e na empresa Tel Centro de Contatos - Salvador - Av. Tancredo Neves, 1543 Ed. Garcia D'Ávila, - Pituba. Urna 24 (Semifixa) no dia 15/10/2019 na empresa Claro/EBT - Salvador - Rua do Carro, 120 - Centro e no dia 16/10/2019 na Oi - Salvador - Av. Acn, 831 - Itaigara. Urna 25 (itinerante) - Oi e Stein Feira de Santana - Rua Visconde de Cairu, 217, Lojas Claro - J.J. Seabra - Feira de Santana e Rede Conecta/Serede, rua Matias nº 90 - Tomba. Urna 26 (fixa) - Sede do Sintel Feira de Santana - Rua Andaraí, 725- Jardim Cruzeiro. Urna 27 (itinerante) - Sede da Oi/Rede Conecta/Serede - Icomon - Itabuna - Rua Manoel Cerqueira Brandão, 320. Urna 28 (itinerante) na sede da Oi/Rede Conecta/Serede das cidades: Vitória da Conquista - Brumado - Guanambi e Jequié. Urna 29 (itinerante) na sede da Oi/Rede Conecta/Serede nas cidades de Juazeiro, Jacobina, Açodé e Senhor do Bonfim. Urna 30 (itinerante) na sede da Oi/Rede Conecta/Serede, nas cidades de Paulo Afonso - Ribeira do Pombal Alagoinhas - Serrinha e Cruz das Almas. Urna 31 (itinerante) na sede da Oi/Rede Conecta/Serede Lauro de Freitas - Simões Filho. Urna 32 (itinerante) na sede da Oi/Rede Conecta/Serede, nas cidades de Barreiras - Ibotirama - Santa Maria da Vitória - Bom Jesus da Lapa. Urna 33 (itinerante) na sede da Icomon - Lauro de Freitas - Rua Itagi, 324 Ed. Empresarial Rei, Pitangueiras e Urna (itinerante) nas lojas Claro/Telefônica nos seguintes shoppings: Barra - Bela Vista - Shopping da Bahia - Salvador Shopping - Paralela e Lapa. Urna 34 (itinerante) na empresa Oi/Rede Conecta/Serede - Salvador - Rua Professora Anfrísia Santiago, 212 - Nazaré, e na rua Cristiano Buys, s/n - Cabula. Urna 35 (itinerante) no dia 16/10/2019 na Rede Conecta/Serede - Salvador - pontos de encontro do Largo de Roma - Central da Oi do bairro de Periperi e no dia 16/10/2019 na sede da empresa VIVO - Salvador - Av. Vasco da Gama. Urna 36 (itinerante) na empresa Rede Conecta/Serede - Salvador - pontos de encontro do supermercado extra da praia - extra do Fico Vermelho e central da Oi em São Cristóvão. A Comissão Eleitoral, Salvador, 30 de setembro de 2019.

Sindicato Nacional dos Mestres de Cabotagem e dos Contramestres em Transportes Marítimos

Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. O Sindicato Nacional dos Mestres de Cabotagem e dos Contramestres em Transportes Marítimos, com sede na Av. Venezuela n.º 27 - Salas 602/614, Saúde, RJ - RJ, CEP: 20.081-311, CNPJ n.º 34.092.544/0001-42, vem por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições Estatutárias previstas no Art. 16, inciso I c/c Art. 17 e nos termos do Art. 7º da Portaria n.º 501, de 30/04/2019, convocar a todos os integrantes das categorias de Mestres de Cabotagem e Contramestres da Marinha Mercante, representadas na base territorial de âmbito nacional, correspondente aos Estados: (AC), (AL), (AM), (BA), (CE), (DF), (ES), (GO), (MA), (MT), (MS), (MG), (PA), (PB), (PR), (PE), (PI), (RJ), (RN), (RS), (RO), (RR), (SC), (SE) e (TO), para a AGE - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, a ser realizada no dia 18/11/2019, às 10h em 1ª convocação e às 10h30 em 2ª e última convocação, com qualquer número de associados presentes, em pleno gozo de seus direitos, a realizar-se na sede do Sindicato, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apresentação e leitura para debate e discussão da proposta de alteração estatutária; b) Apresentação e aprovação de propostas pela assembleia do novo Estatuto Social em consonância com a Lei 13.467 de 13/07/2017; c) Revisão e adequação do Código de Processo Eleitoral ao Estatuto da Entidade Sindical e; d) Assuntos Gerais. RJ, 30/09/2019. VALTER MARTINS RAMOS - Diretor Presidente.

URGENTE

NÃO FIQUE APERTADO EMPRESTAMOS DE R\$5.000,00 A 5000.000,00 PARA QUALQUER FINALIDADE

COMPRA, REFORMA, CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL, AUTOS, CAPITAL DE GIRO E PARTICULARIDADE COM PRESTAÇÕES FIXAS A PARTIR DE R\$2.50

SEM COMPROVAÇÃO DE RENDA

NÃO É CONSÓRCIO

R\$ 5.000,00	R\$ 62,50	R\$ 20.000,00	R\$ 125,00
R\$ 10.000,00	R\$ 62,50	R\$ 40.000,00	R\$ 250,00

(31) 9 8102-2553 (31) 9 9533-3153

OBITUÁRIO

Campo Santo

- 1- **Dilma Barros Reis**, 39, natural de Salvador, morreu no HAM
- 2- **Noemia Gouveia Santana**, 91, natural de Salvador, morreu no Hospital Edgard Santos
- 3- **Maria das Graças dos Santos**, 61, natural de Salvador, morreu no Hospital da Bahia
- 4- **Osmar da Rocha**, 64, natural de Salvador, morreu no Hospital Santo Antonio
- 5- **Leda Maria da Silva Abreu**, 63, natural de Salvador, morreu no INCAR
- 6- **Jovenita Maria Silva Nascimento**, 61, natural de Jequié, morreu no Hospital Português
- 7- **Antonio Francisco dos Santos**, 92, natural de Capela- SE, morreu no Hospital Santo Antonio
- 8- **Luinidia de Oliveira**, 74, natural de Salvador, morreu na residência
- 9- **Gildete da Silva Vieira**, 78, natural de Santo Antonio de Jesus, morreu no Hospital Pro Hope
- 10- **Waldeth da Costa Cunha**, 83, natural de Salvador, morreu no HGE

Bosque da Paz

- 1- **Iraci Almeida dos Santos**, 74, natural de Nazaré, morreu no HGRS
- 2- **Adelia Reis de Brito**, 86, natural de Santo Antonio de Jesus, morreu no Hospital Municipal

Jardim da Saudade

- 1- **Tomas Carracedo Sebastian**, 92, natural de Salvador, morreu no Hospital Tereza de Lisieux
- 2- **Paulo Roberto Silveira Alves**, 70, natural de Vitória da Conquista, morreu no Hospital Português
- 3- **Valda Berbert Hage**, 91, natural de Itabuna, morreu no HSI
- 4- **Mercedes Aurora Mancusi**, 79, natural da Argentina, morreu no Hospital da Cidade
- 5- **José Rubem Santana Nunes**, 62, natural de Tucano, morreu na residência
- 6- **Rosália Martins Leite**, 99, natural de Santo Amaro, morreu no Hospital da Bahia
- 7- **Olga Tereza Paranhos Coelho Corrêa**, 87, natural de Santo Amaro, morreu no HSI

A empresa Dr. Reddy's Farmacêutica do Brasil Ltda. - CNPJ: 03.978.166/0001-75, informa que os lotes H7096 (Data Fabricação: 10/2017 e Validade: 03/2020) e H7106 (Data Fabricação: 10/2017 e Validade: 03/2020) de medicamento Bortezomibe injetável (pó liofilizado 3.5mg), registrado na ANVISA sob o nº 1.5143.0022.001-1, estão sendo recolhidos voluntariamente do mercado por resultado fora da especificação. Até o momento, não houve relato de eventos adversos relacionados ao recolhimento mencionado acima. Se os pacientes tiverem dúvidas ou queiram relatar qualquer evento adverso, por favor, entre em contato com o nosso SAC através do telefone 08007707990 ou 5994-2343 - ramal 1120 para os esclarecimentos que se fizerem necessários de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00.